

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO DE APELO Nº 040/2025

Moção de Apelo à SABESP para Apoio Emergencial ao Município de Embu-Guaçu no Abastecimento de Água por Caminhão-Pipa e Outras Medidas Estruturais e Técnicas.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Embu Guaçu, nos termos do inciso IV, § 1º, art. 152 do Regimento Interno, apresenta esta MOÇÃO DE APELO direcionada à **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP**, em razão da urgente necessidade de apoio institucional ao município para o abastecimento de água em situações emergenciais, bem como para o desenvolvimento de soluções estruturais voltadas ao atendimento das regiões mais vulneráveis.

Considerando que o Município de Embu-Guaçu dispõe atualmente de apenas um caminhão-pipa para suprir a demanda de abastecimento emergencial de água, inclusive para unidades escolares e comunidades rurais;

Considerando que, em caso de falha mecânica ou necessidade de manutenção do referido veículo, como recentemente ocorreu com a quebra do motor, torna-se inviável o atendimento de regiões que não dispõem de ligação direta com a rede da SABESP, colocando em risco iminente a saúde pública, a dignidade humana e comprometendo severamente o funcionamento de serviços essenciais, como as unidades escolares;

Considerando que a própria SABESP, por ocasião de reuniões e audiências públicas realizadas nesta Casa de Leis, comprometeu-se a auxiliar o município por meio do envio de caminhões-pipa em caráter emergencial;

Considerando que a água é um bem essencial e indispensável à vida e à garantia de direitos fundamentais, especialmente no que se refere à segurança sanitária de escolas e comunidades distantes dos centros urbanos;

APELAMOS, respeitosamente, à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para que, em colaboração com o Poder Executivo Municipal, adote as seguintes providências:

- Preste apoio imediato e sistemático ao Município de Embu-Guaçu, disponibilizando caminhões-pipa para o abastecimento emergencial sempre que os serviços municipais forem interrompidos ou insuficientes, mediante solicitação formal por parte das Secretarias competentes;
- Estabeleça um canal de comunicação ágil e eficaz com a Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, em especial com as Secretarias de Educação e Infraestrutura, de modo a garantir que as solicitações emergenciais de abastecimento de água sejam processadas e atendidas de forma célere, sem entraves burocráticos;
- 3. Avalie e ofereça apoio técnico para a reativação ou adequação de fontes alternativas de abastecimento hídrico existentes, como poços artesianos em instituições públicas,



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- especialmente escolas, com o objetivo de promover maior autonomia local e reduzir a dependência de caminhões-pipa;
- 4. Priorize, nos futuros planos de expansão da rede de abastecimento de água, a inclusão das escolas situadas em áreas rurais e de difícil acesso, promovendo a instalação de ligações diretas que garantam o fornecimento contínuo e seguro de água potável a essas unidades educacionais.

Requeremos, finalmente, que seja dada ciência desta Moção de Apelo à Presidência da SABESP, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Embu-Guaçu e às Secretarias Municipais de Educação, Infraestrutura e Meio Ambiente, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 27 de maio de 2025.

Joãozinho do Cavalo Vereador – UNIÃO BRASIL

Elton Camargo Corrêa Vereador — SOLIDARIEDADE

Maicon Siqueira Vereador – UNIÃO BRASIL

Toninho do Valflor Vereador — UNIÃO BRASIL Marcia Almeida Vereadora – PODEMOS

Douglas da Analice Vereador – SOLIDARIEDADE

Vinícius do Mané Vereador – UNIÃO BRASIL

Professor Colle Vereador – UNIÃO BRASII Carlos Tatto
Vereador – PT

Isaias Coelho Vereador – PSD David Reis Vereador – MDB

Engenheiro Barros Vereador – SOLIDARIEDADE Clebinho Jogador Vereador - PODEMOS

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130 Telefone: 4661-1116 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br